**REQUERIMENTO Nº 010/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, requer que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa os seguintes documentos:

1. Extrato do mês de todas as contas bancarias da Prefeitura Municipal incluindo as contas de fundos e convênios, bem como das Secretarias Municipais, referente aos meses de janeiro/fevereiro/março de 2021.

**MOTIVOS**

A presente requisição é ato próprio e legítimo do vereador bem como de qualquer cidadão em acompanhar as contas públicas e consequentemente os gastos públicos observando sua aplicação e resultados. Uma das atribuições mais relevantes e nobres do vereador é o exercício da fiscalização dos recursos públicos municipais, uma vez que este é o representante e a voz dos munícipes no período do mandato eletivo.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, no art. 31, dispõe que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei.

Ressaltamos ainda, que o prazo para resposta ao presente pedido é de 15 dias, conforme descrito no artigo 60 § 10 da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmelo, 19 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Daniel Rezende Gomide Júlio Cesar Ferreira Lima**

Vereador – Autor Vereador- Autor

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lousimar Alves da Silva**

Vereador- Autor